



Validador

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 64/2026

Solicita ao Poder Executivo a destinação de imóvel público localizado na Localidade dos Baianos para implantação de espaço comunitário destinado à realização de reuniões, eventos e demais atividades da comunidade.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo destine para uso comunitário a casa de propriedade do Município localizada ao lado da Escola da Localidade dos Baianos.


Justificativa: A presente solicitação atende ao pedido dos moradores da comunidade, que manifestam interesse na utilização do referido imóvel para realização de reuniões comunitárias, confraternizações, eventos sociais e até mesmo velórios, proporcionando um espaço adequado para atender às necessidades da população local.

A destinação do imóvel para uso da comunidade contribuirá para fortalecer a convivência social, promover maior integração entre os moradores e oferecer um local apropriado para atividades de interesse coletivo, trazendo benefícios diretos à Localidade dos Baianos.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 08 de maio de 2026.


Assinado eletronicamente por
Agnaldo Alves Bueno
Data: 08/05/2026 09:52
#bc3a20dd4adc11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

AGNALDO ALVES BUENO
Vereador

